



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1512/2022

Implantação de projeto para ensino de tecnologia nos Centros da Juventude.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de projeto para ensino de tecnologia nos Centros da Juventude.

Considerando a definição de tecnologia como um produto da ciência e da engenharia que envolve um conjunto de instrumentos, métodos e técnicas que visam a resolução de problemas. É uma aplicação prática do conhecimento científico em diversas áreas de pesquisa.

Considerando que não há como apontar um setor do mercado que não tenha sido amplamente influenciado pelo surgimento das novas tecnologias. Vivemos a era da transformação digital. O crescimento gera a necessidade de que as pessoas tenham conhecimento sobre o segmento.

Necessário se faz o Poder Público oferecer condições para que as novas gerações possam acompanhar a evolução tecnológica e, principalmente, serem protagonistas dos novos mecanismos tecnológicos oferecidos à sociedade. Neste sentido, sugere-se com esta proposição de que o ensino de tecnologia seja oferecido nos Centros da Juventude.

Diante do exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo. Ressaltando que este tema foi motivo da Indicação nº 895/2021.

SALA DAS SESSÕES 8 de novembro de 2022.

GABRIEL BAIERLE

IND 1512/2022
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

